

Perguntas Frequentes (FAQ)

1. O que é a Câmara Municipal?

A Câmara Municipal é o órgão do Poder Legislativo responsável por representar a população, elaborar leis municipais, fiscalizar os atos do Poder Executivo e debater assuntos de interesse da comunidade.

2. Qual a diferença entre a Câmara Municipal e a Prefeitura?

A Prefeitura, por meio do Prefeito, integra o Poder Executivo e é responsável pela administração do município. A Câmara Municipal integra o Poder Legislativo, sendo responsável pela criação de leis e pela fiscalização da administração pública.

3. Quem são os vereadores e qual sua função?

Os vereadores são representantes eleitos pela população. Suas principais funções são legislar, fiscalizar a aplicação dos recursos públicos e apresentar propostas que contribuam para o desenvolvimento do município.

4. Como posso entrar em contato com um vereador?

Os contatos dos vereadores estão disponíveis na seção “Vereadores” do site da Câmara Municipal, onde constam telefones, e-mails institucionais e outras informações de contato.

5. Como acompanhar as sessões da Câmara?

As sessões podem ser acompanhadas presencialmente no plenário toda segunda-feira às 18 horas ou por meio das transmissões ao vivo disponíveis nos canais oficiais da Câmara Municipal.

6. Onde posso consultar projetos de lei e outras proposições?

Os projetos de lei, indicações, requerimentos, moções e demais proposições podem ser consultados em matérias legislativas disponível no site da Câmara.

7. Como faço para apresentar uma sugestão ou reivindicação?

O cidadão pode encaminhar sugestões, reclamações ou solicitações por meio da Ouvidoria da Câmara, pelos canais de atendimento disponíveis no site ou diretamente aos vereadores.

8. O que é uma indicação?

A indicação é uma proposição por meio da qual o vereador sugere ao Poder Executivo a realização de obras, melhorias ou a adoção de providências de interesse público.

9. O que é um requerimento?

O requerimento é um instrumento utilizado pelos vereadores para solicitar informações, providências ou manifestações de órgãos públicos e da própria Câmara.

10. O que é uma moção?

A moção é uma manifestação formal da Câmara sobre determinado assunto, podendo expressar aplauso, congratulação, apoio, pesar ou repúdio.

11. As sessões da Câmara são abertas ao público?

Sim. As sessões são públicas e qualquer cidadão pode acompanhá-las, observadas as normas de organização e segurança da Casa Legislativa.

12. Como posso obter cópias de leis e documentos públicos?

As leis, atas, portarias e demais documentos públicos estão disponíveis no Portal da Transparência e no Portal Legislativo da Câmara.

13. O que é o Portal da Transparência?

É uma ferramenta que permite ao cidadão acompanhar informações sobre receitas, despesas, contratos, licitações, folha de pagamento e demais dados relacionados à administração da Câmara.

14. Como solicitar informações públicas?

O cidadão pode realizar pedidos por meio do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), conforme previsto na Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011).

15. Como posso participar das audiências públicas?

As audiências públicas são divulgadas previamente no site e nas redes sociais da Câmara. Os cidadãos podem participar presencialmente e, quando permitido, apresentar sugestões e questionamentos.

16. O que é uma Sessão Solene?

É uma reunião destinada a homenagens, entrega de títulos, comemorações cívicas e outras solenidades previstas no Regimento Interno da Câmara.

17. Como visitar a Câmara Municipal?

As visitas podem ser realizadas durante o horário de funcionamento da Câmara de 8 às 11h e de 13 às 17horas de segunda a sexta-feira. Grupos escolares e instituições podem agendar visitas guiadas previamente.